

**ATA N.º 9/2013**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ  
REALIZADA NO DIA OITO DE MAIO DE DOIS MIL E TREZE**

No dia 8 do mês de maio do ano de 2013, nesta cidade de Estremoz e edifício dos Paços do Município, pelas 09:30 horas, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, Senhor Luís Filipe Pereira Mourinha e estando presentes os Senhores Vereadores António José Borralho Ramalho, Francisco João Ameixa Ramos, José Alberto Leal Fateixa Palmeiro, José Augusto Fernandes Trindade, José Domingos Carvalho Ramalho e Sílvia Tânia Guerra Dias, realizou-se a reunião ordinária desta Câmara Municipal.

Como Secretário à reunião esteve presente o Chefe de Divisão, em regime de substituição, Baptista António Marchante Catita.

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

O Vereador José Ramalho, relativamente à Feira Internacional de Agropecuária de Estremoz (FIAPE), disse que o evento começa hoje e que só hoje chegaram às mãos dos Vereadores os convites para a sua inauguração, crendo que terá sido um lapso, porque outras instituições e individualidades os receberam com relativa antecedência, considerando que isso revela o relacionamento entre pares na Câmara Municipal. Disse também que, em relação à publicidade, disseram que seria objeto de concurso público e não se recorda de ter vindo à Câmara algo sobre isso. Seguidamente perguntou se existe publicidade na Feira e qual foi o critério para essa adjudicação. Concluiu referindo que veem com muito interesse a realização de mais uma edição da FIAPE e esperam que seja uma grande Feira.

O Presidente da Câmara disse que a única publicidade interior que é cobrada no evento é a da Rádio da Feira, que isso foi aprovado pela Câmara Municipal e não foi alvo de qualquer concurso. Disse também que existe a publicidade nos "stands", que é da responsabilidade de cada um e que não é cobrada porque já foi

pago o aluguer do espaço.

O Vereador José Ramalho afirmou que há algum tempo falaram que na Cozinha dos Ganhões e na FIAPE foi dada prevalência a uma marca de bebidas, até lhe facultaram cópias dos "e-mails" trocados entre a Câmara Municipal e o empresário e, na altura, o Presidente da Câmara disse que seria feito um concurso público para essa publicidade.

O Presidente da Câmara disse crer que o concurso foi feito e que há um problema com uma marca, que ganhou um concurso há alguns anos, mas que não pagou e está excluída. Disse também que estas atribuições costumam ser feitas através da manifestação de interesse, mas julgar que foi feito concurso, que irá verificar isso e depois informará a Câmara.

O Vereador José Ramalho disse que o Vereador Francisco Ramos afirmou que havia interesse para a Câmara em fazer concurso público, que no anterior mandato eras apresentadas propostas em carta fechada e que as exclusividades se pagam.

Relativamente aos convites, o Presidente da Câmara afirmou que foram entregues, em devido tempo, aos serviços para serem enviados mas, como havia também o livre-trânsito e as entradas, um funcionário achou que hoje seria o dia ideal para entregar tudo e que, se hoje não houvesse reunião da Câmara, teriam sido enviados.

O Vereador José Ramalho disse que, através de uma chamada telefónica, foi informado que a Câmara tinha o convite para lhe entregar e que, nesse mesmo dia, recebeu o convite para o Dia de Zafra, parecendo que estão perante várias instituições diferentes, o que transmite descoordenação e que não faz sentido.

A propósito de outro assunto, o Vereador José Ramalho disse que na cidade há um boato acerca de um artigo do jornal Brados do Alentejo sobre as comemorações do "25 de Abril" que ocorreram na Biblioteca Municipal. Seguidamente questionou o que se passou de tão grave nas mencionadas comemorações com a canção "Grândola, Vila Morena" e com a Academia Sénior de Estremoz (ASE).

O Presidente da Câmara respondeu que, se não estivessem a viver um momento de intriga devido à proximidade das eleições autárquicas, isto não teria

interesse. Disse também que aquilo que se passou foi que o maestro da ASE, numa reunião que tiveram, disse que havia divisão entre os elementos do coro, porque uns queriam cantar a mencionada canção e outros não. Acrescentou achar que a canção "Acordai" até fazia mais sentido por o concerto se realizar no dia 24 de abril e que a "Grândola, Vila Morena" até está algo desvirtuada pela forma como tem sido usada para protestar contra o Governo. Referiu que isso foi a conversa que teve com o maestro, que é mentira que tenha proibido alguma coisa e que, quando saiu da Biblioteca, começaram a cantar a mencionada canção, como se ele tivesse sido o causador da situação. Concluiu referindo que quem poderá esclarecer o que se passou é o maestro do coro da ASE e que há coisas mais interessantes para o Concelho do que querer fazer disto uma música contra ele.

O Vereador José Fateixa disse que passou mais um "25 de Abril", que a iniciativa que a Câmara desenvolveu foi a anteriormente referida e perguntou se houve alguma razão para os Vereadores não terem sido convidados.

O Presidente da Câmara respondeu que não.

O Vereador José Fateixa afirmou que aquela deve ser uma data de união para os que valorizam o regime democrático e que teria sido elegante até convidarem os membros da Assembleia Municipal das diferentes forças políticas.

O Vereador José Trindade disse que aquilo que se fez foi realizado pela Biblioteca Municipal e que o objetivo era fazer um pequeno encontro para comemorar a data, não tendo sido feitos convites a ninguém nem tendo havido intenção de discriminar ninguém. Concluiu referindo que, ao contrário da notícia que dizia que o evento era uma iniciativa da ASE, foi da Biblioteca Municipal que partiu a ideia.

O Vereador José Fateixa disse que o Vereador José Trindade tem feito os possíveis para, de acordo com o seu projeto, realizar uma opção de gestão cultural legítima, mas que agora a novidade é parecer que a Biblioteca Municipal não é um serviço da Câmara e que é autónoma e independente. Disse também que, se não foi entendida como uma atividade da Câmara Municipal, isso significa que a Câmara Municipal não assinalou o "25 de Abril".

O Presidente da Câmara disse que aquilo que interessa é fazer, o evento foi realizado por um setor, não foram enviados convites a ninguém e que foi feita

publicidade como é habitual, para todos os que quiseram estar presentes. Disse também que alguns dos que cantaram a "Grândola, Vila Morena" não assistiram ao espetáculo, só estiveram na rua a cantar e que o objetivo deles não era comemorar o 24 de abril, mas sim outra coisa. Acrescentou que as pessoas fazem as coisas e às vezes não levam em conta aquilo que é a missão dos Vereadores da oposição por não estarem em permanência e que isso acontece em todos os mandatos, sendo pequenos lapsos que não são premeditados, por as pessoas estarem habituadas a desenvolver as atividades de acordo com um determinado modelo, havendo por vezes pormenores que passam apenas por lapso.

Acerca de outra questão, o Vereador José Ramalho disse que no próximo sábado a equipa sénior do Clube de Futebol de Estremoz (CFE) disputa, pelo segundo ano consecutivo, a final da Taça da Associação de Futebol de Évora. Disse também crer ser um momento marcante, não só para o Clube, mas também de afirmação do desporto no Concelho e é particularmente significativo que aquele grupo de trabalho o consiga fazer duas vezes consecutivas.

Seguidamente propôs ao Presidente da Câmara que seja portador, julga que de sete mensagens, no sentido de que finalmente a Taça venha para Estremoz e que faça sentir isso às equipas técnicas, aos dirigentes e aos jogadores, pois pensa que é de bom tom e é bom para o desporto no Concelho que a equipa do CFE consiga trazer a Taça.

O Presidente da Câmara disse que no ano passado esteve presente, mas que este ano não poderá porque a data coincide com o Dia de Zafra na FIAPE. Disse também que comunga da intervenção do Vereador José Ramalho e informou que no jogo estará presente a Vereadora Sílvia Dias.

## **ORDEM DO DIA**

- 1 - Aprovação da ata da reunião anterior;
- 2 - Delegação de competências;
- 3 - Balanço Social 2012;
- 4 - Festas da Exaltação de Santa Cruz/2013 - Atribuição de subsídio à Paróquia de Santo André;

- 5 - Vistorias - Processo n.º 15/2002;
- 6 - Comissão técnica para a realização de vistorias;
- 7 - Toponímia do Concelho de Estremoz - homologação da ata da Comissão de Toponímia.

## **1 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**

Tendo o texto da ata indicada em epígrafe sido previamente distribuído a todos os elementos da Câmara, foi dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no Art.º 92.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro.

E, não havendo retificações a fazer, foi a mesma aprovada por maioria, com uma abstenção do Vereador José Fateixa, que não se encontrou presente na mencionada reunião.

## **2 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS**

Foi presente uma relação da Divisão de Ordenamento do Território, Obras Municipais e Desenvolvimento Desportivo / Setor Administrativo de Obras Particulares, com o despacho proferido pelo Presidente da Câmara em delegação de competências no dia 26 de abril de 2013.

Tomado conhecimento.

Foi presente uma relação da Divisão de Ordenamento do Território, Obras Municipais e Desenvolvimento Desportivo / Setor Administrativo de Obras Particulares, com os despachos proferidos pela Vereadora Sílvia Dias em subdelegação de competências no período compreendido entre os dias 18 e 30 de abril de 2013.

Tomado conhecimento.

Foi presente uma informação do Setor de Aprovisionamento com a relação dos contratos de prestações de serviços com parecer prévio favorável proferido pelo Presidente da Câmara em uso da delegação de competências e pelo Vice-Presidente da Câmara em uso da subdelegação de competências, no período

compreendido entre os dias 19 de abril e 2 de maio de 2013.

Tomado conhecimento.

### **3 - BALANÇO SOCIAL 2012**

O Presidente da Câmara apresentou o Balanço Social do ano de 2012, elaborado nos termos do Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro.

O Vereador José Ramalho disse que gosta de analisar este documento e julgar que não deve ser visto como mais um relatório, mas sim como um instrumento de gestão poderoso, tal como é considerado pelas organizações modernas. Disse também que ele deveria merecer uma análise muito detalhada por parte dos gestores políticos e crer que lhe falta um relatório, porque aquilo que consta no documento são os números. Acrescentou lançar o desafio para o documento ser distribuído aos representantes dos trabalhadores e, eventualmente, também aos dirigentes intermédios, por crer que deve ser lido e analisado por todos, por refletir a forma como são geridos os recursos humanos e a forma como esses recursos reagem perante a casa, estando bem espelhada no documento a atuação de um ano.

Seguidamente teceu algumas considerações acerca dos dados constantes no Balanço Social, nomeadamente o número de trabalhadores, a sua escolaridade, o número de faltas verificadas, os montantes referentes a ajudas de custo e a representação, o número de acidentes de trabalho e as ações de formação.

O Vereador Francisco Ramos também apresentou alguns considerandos acerca do documento em apreço e disse não ter tido tempo para fazer uma análise tão pormenorizada quanto a que foi efetuada pelo Vereador José Ramalho, que agradeceu e considerou interessante.

Tomado conhecimento.

### **4 - FESTAS DA EXALTAÇÃO DE SANTA CRUZ/2013 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À PARÓQUIA DE SANTO ANDRÉ**

O Presidente da Câmara apresentou uma carta da Paróquia de Santo André, de Estremoz, em que solicitam um subsídio no valor de 29.000,00 € para realização das Festas da Exaltação da Santa Cruz/2013, bem como a prestação do apoio

logístico necessário.

Seguidamente propôs o deferimento do mencionado pedido.

O Vereador José Fateixa perguntou porque é que este apoio não é traduzido em contrato-programa porque, nesse domínio, ficam definidas as obrigações e os tempos de transferência do dinheiro e parecia-lhe mais lógico que fosse feito assim, mencionando os compromissos das duas partes.

O Presidente da Câmara respondeu não acharem que isso seja fundamental.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

Aprovado em minuta.

## 5 - VISTORIAS - PROCESSO N.º 15/2002

O Presidente da Câmara retirou este ponto da Ordem do Dia, tendo referido que lhe falta uma informação.

Tomado conhecimento.

## 6 - COMISSÃO TÉCNICA PARA A REALIZAÇÃO DE VISTORIAS

O Presidente da Câmara apresentou uma informação elaborada pelo Setor de Planeamento e de Gestão Ambiental e um parecer do Gabinete de Apoio Jurídico, relativos à realização de vistorias ao abrigo do n.º 1 do artigo 90.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.

Seguidamente propôs que, para realização das mencionadas vistorias e de acordo com o teor dos documentos referidos, sejam nomeados os técnicos a seguir indicados:

- Carlos Fontainhas, Arquitecto;
- Helga Bizarro, Arquitecta;
- Ivânia Torres, Arquitecta;
- Fernando Maranga, Engenheiro;
- Paulo Silva, Engenheiro.

O Vereador José Fateixa disse saudar a retirada do ponto anterior e ter achado estranho que aquele ponto viesse antes do que se está a discutir.

Seguidamente disse ter percebido o seguinte: que a vistoria foi feita no dia 7 de março; no dia 5 de março foi feita uma informação mas ainda assim a vistoria foi feita; entretanto foi pedido um parecer jurídico que é datado de 19 de abril e que tem um despacho do dia 4 de abril, achando que se trata de uma coisa curiosa.

O Presidente da Câmara disse julgar que o parecer é do dia 24 de abril e que, se fosse do dia 4 de abril, seria realmente estranho.

O Vereador José Fateixa disse que, se a data for 24 de abril, a sua conversa não tem sentido, mas a sua leitura é que está escrito 4 de abril. Disse também que votará a favor da constituição da comissão, mas que mantém a sua dúvida.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

Aprovado em minuta.

## **7 - TOPONÍMIA DO CONCELHO DE ESTREMOZ - HOMOLOGAÇÃO DA ATA DA COMISSÃO DE TOPONÍMIA**

O Vereador José Trindade apresentou a proposta que seguidamente se transcreve:

*"Nos termos do disposto no nº 1 do artigo 24º do Regulamento de Toponímia e Numeração de Polícia do Concelho de Estremoz, apresenta-se a ata da segunda reunião da Comissão de Toponímia, realizada no dia 26 de abril pelas 10h30, no edifício dos Paços do Concelho, propondo-se a respetiva homologação."*

O Vereador José Ramalho sugeriu que o nome do ex-autarca Virgolino Morgado seja considerado para atribuição a uma rua ou a uma praça, por crer que é alguém a quem devem muito pela instalação da democracia, acrescentando que o mencionado senhor foi Chefe de Gabinete, Vereador desta Câmara Municipal e Presidente da Junta de Freguesia de Arcos.

O Vereador José Trindade disse que existe um conjunto de nomeações em "stand by" e que brevemente serão apreciadas, constando nessas propostas o nome referido pelo Vereador José Ramalho, bem como outros sugeridos pela Assembleia Municipal.

O Vereador José Fateixa sugeriu que, por exemplo, na placa de "Rogério Ribeiro" deveria constar a menção "Pintor", bem como a menção "Artesão" no caso

de "Mariano da Conceição".

O Vereador José Trindade disse que, apesar de não ter apresentado os modelos das placas, a questão referida pelo Vereador José Fateixa está considerada.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, homologar a ata acima referida, a qual fica por cópia a fazer parte integrante desta ata.

Aprovado em minuta.

### **APROVAÇÕES EM MINUTA**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta as deliberações tomadas na presente reunião e referentes aos seguintes pontos:

- 4 - Festas da Exaltação de Santa Cruz/2013 - Atribuição de subsídio à Paróquia de Santo André;
- 6 - Comissão técnica para a realização de vistorias;
- 7 - Toponímia do Concelho de Estremoz - homologação da ata da Comissão de Toponímia.

### **ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO**

O Presidente da Câmara pôs a palavra à disposição do público que dela quisesse usar para pedidos de esclarecimento à Câmara, não se tendo verificado qualquer intervenção.

### **ENCERRAMENTO**

E, não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas 10:30 horas, da qual se lavrou a presente ata que por ele vai ser assinada.

E eu, Baptista António Marchante Catita, Chefe de Divisão, em regime de

Ata da reunião ordinária de 8 de maio de 2013

---

substituição, a redigi e subscrevo.

**Minuta n.º 1**

**4 - FESTAS DA EXALTAÇÃO DE SANTA CRUZ/2013 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À PARÓQUIA DE SANTO ANDRÉ**

O Presidente da Câmara apresentou uma carta da Paróquia de Santo André, de Estremoz, em que solicitam um subsídio no valor de 29.000,00 € para realização das Festas da Exaltação da Santa Cruz/2013, bem como a prestação do apoio logístico necessário.

Seguidamente propôs o deferimento do mencionado pedido.

O Vereador José Fateixa perguntou porque é que este apoio não é traduzido em contrato-programa porque, nesse domínio, ficam definidas as obrigações e os tempos de transferência do dinheiro e parecia-lhe mais lógico que fosse feito assim, mencionando os compromissos das duas partes.

O Presidente da Câmara respondeu não acharem que isso seja fundamental.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

Aprovado em minuta.

O Presidente da Câmara Municipal,

O Chefe de Divisão, em regime de substituição,

**Minuta n.º 2**

**6 - COMISSÃO TÉCNICA PARA A REALIZAÇÃO DE VISTORIAS**

O Presidente da Câmara apresentou uma informação elaborada pelo Setor de Planeamento e de Gestão Ambiental e um parecer do Gabinete de Apoio Jurídico, relativos à realização de vistorias ao abrigo do n.º 1 do artigo 90.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.

Seguidamente propôs que, para realização das mencionadas vistorias e de acordo com o teor dos documentos referidos, sejam nomeados os técnicos a seguir indicados:

- Carlos Fontainhas, Arquitecto;
- Helga Bizarro, Arquitecta;
- Ivânia Torres, Arquitecta;
- Fernando Maranga, Engenheiro;
- Paulo Silva, Engenheiro.

O Vereador José Fateixa disse saudar a retirada do ponto anterior e ter achado estranho que aquele ponto viesse antes do que se está a discutir.

Seguidamente disse ter percebido o seguinte: que a vistoria foi feita no dia 7 de março; no dia 5 de março foi feita uma informação mas ainda assim a vistoria foi feita; entretanto foi pedido um parecer jurídico que é datado de 19 de abril e que tem um despacho do dia 4 de abril, achando que se trata de uma coisa curiosa.

O Presidente da Câmara disse julgar que o parecer é do dia 24 de abril e que, se fosse do dia 4 de abril, seria realmente estranho.

O Vereador José Fateixa disse que, se a data for 24 de abril, a sua conversa não tem sentido, mas a sua leitura é que está escrito 4 de abril. Disse também que votará a favor da constituição da comissão, mas que mantém a sua dúvida.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

Aprovado em minuta.

O Presidente da Câmara Municipal,

O Chefe de Divisão, em regime de substituição,

**Minuta n.º 3**

**7 - TOPONÍMIA DO CONCELHO DE ESTREMOZ - HOMOLOGAÇÃO DA ATA DA COMISSÃO DE TOPONÍMIA**

O Vereador José Trindade apresentou a proposta que seguidamente se transcreve:

*"Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 24.º do Regulamento de Toponímia e Numeração de Polícia do Concelho de Estremoz, apresenta-se a ata da segunda reunião da Comissão de Toponímia, realizada no dia 26 de abril pelas 10h30, no edifício dos Paços do Concelho, propondo-se a respetiva homologação."*

O Vereador José Ramalho sugeriu que o nome do ex-autarca Virgolino Morgado seja considerado para atribuição a uma rua ou a uma praça, por crer que é alguém a quem devem muito pela instalação da democracia, acrescentando que o mencionado senhor foi Chefe de Gabinete, Vereador desta Câmara Municipal e Presidente da Junta de Freguesia de Arcos.

O Vereador José Trindade disse que existe um conjunto de nomeações em "stand by" e que brevemente serão apreciadas, constando nessas propostas o nome referido pelo Vereador José Ramalho, bem como outros sugeridos pela Assembleia Municipal.

O Vereador José Fateixa sugeriu que, por exemplo, na placa de "Rogério Ribeiro" deveria constar a menção "Pintor", bem como a menção "Artesão" no caso de "Mariano da Conceição".

O Vereador José Trindade disse que, apesar de não ter apresentado os modelos das placas, a questão referida pelo Vereador José Fateixa está considerada.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, homologar a ata acima referida, a qual fica por cópia a fazer parte integrante desta ata.

Aprovado em minuta.

O Presidente da Câmara Municipal,

O Chefe de Divisão, em regime de substituição,